



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Assunto: Requerimento de licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 53, inciso II, do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

A Vereadora MERCILANE DE SOURA RIBEIRO SANTOS, no exercício do mandato legislativo nesta Casa, com fundamento no art. 53, inciso II, c/c art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne submeter à deliberação do Plenário o presente REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com início em 07/08/2026, correspondente à presente sessão legislativa.

Justifica a requerente que a licença ora pleiteada se destina a motivos particulares nos termos do art. 53, II do Regimento Interno, não havendo prejuízo à representatividade do eleitorado em razão do afastamento temporário.

Requer, por fim, que o presente pedido seja apreciado no expediente da sessão, com preferência sobre as demais matérias, na forma do art. 53, § 1º, do Regimento Interno, e que, uma vez deferido, seja convocado o respectivo suplente, nos termos do art. 57 do mesmo diploma regimental, se for o caso.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Lourenço do Piauí/PI, 03 de agosto de 2026.

Aprovação em	<u>Reunião</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>07 / 08 / 2026</u>
<u>Jordania de S. Rêis</u> Secretário	

Mercilaine de Sousa Ribeiro Santos
MERCILANE DE SOUSA RIBEIRO SANTOS
Vereadora